



EDITAL N.º 59/2022

----- António Jorge Fernandes Franco, Presidente da Câmara Municipal de Mealhada; -----

----- **FAZ SABER QUE:** a Câmara Municipal, na reunião de 30 de maio de 2022, deliberou acolher a recomendação do Conselho Intermunicipal da Região de Coimbra, para os 19 municípios da CIM RC, nomeadamente para que não se autorize a realização de queimas e queimadas entre 1 de junho e 30 de setembro.-----

Face ao exposto, entre 1 de junho e 30 de setembro, no Município da Mealhada, **não são autorizadas** a realização de **queimas e queimadas**, contribuindo assim para a diminuição do número de ignições e consequentemente os seus impactes.-----

----- E, para constar, se lavrou este edital, que vai ser afixado nos locais do costume. -----

-----Mealhada, 13 de junho de 2022.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

(Eng.º António Jorge Fernandes Franco)

